



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

62

LEI Nº 1.701 DE 14 DE AGOSTO DE 1979
=====

"Dispõe sobre a permuta de um lote de terra do Patrimônio Público Municipal por um terreno de propriedade de Agenor Genari e sua mulher Maria Borges Genari".

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a permuta de um lote de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal localizado no Loteamento denominado Cidade Nova Gleba 2, em Indaiatuba, ou seja, o lote nº 14 da quadra 77, com frente para a rua Maranhão, medindo 10 metros de frente por 25 metros da frente aos fundos, em ambos os lados onde confronta de um lado com o lote nº 13 e de outro lado, com o lote nº 15, e 10 metros nos fundos, onde divide com o lote nº 4, perfazendo a área de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), avaliado em Cr\$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), por um lote de terra pertencente a Agenor Genari e sua mulher Maria Borges Genari localizado no loteamento denominado Jardim América em Indaiatuba, ou seja, o lote sob nº 19 da quadra L-1, com frente para a rua Venezuela, medindo 10 metros de frente, igual medida nos fundos, por 25 metros da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 250 metros quadrados, dividindo de um lado com o lote nº 18, de outro lado com o lote nº 20 e nos fundos com o lote nº 1, avaliado em Cr\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos cruzeiros), terreno esse destinado ao alargamento da rua Venezuela.

Art. 2º- As despesas decorrentes da permuta de que trata esta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 14 de agosto de 1979.

DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

CLAIN
FERRARI

CONFERIDO